



Autor: PAULO PEDRINHA

Req. nº 011/22

Fls. nº 010

Dest.: POER EXECUTIVO MUNICIPAL

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve vem, com o devido respeito e acatamento, Requerer de V. Exa., após manifestação do Plenário, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando do mesmo que a administração possa *viabilizar a "regularização"*, através de Lei, dos *"Condomínios de Chácaras"* situados no *Município de Inhumas*.

N. Termos,
Pede Deferimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, AO 1º DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

Paulo Pedrinha
Vereador/PODEMOS

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo regularizar o fracionamento de áreas com destinação a chacreamento de sítios, tanto em suas relações internas como em suas relações com o Município, devendo ser observando as disposições contidas nas Leis Federais nº 4.591/64, 6.766/79 e 10.406/02, sendo que cada chacara, com seus acessórios, constitui uma unidade autônoma, de propriedade exclusiva do adquirente, e as vias, calçadas, áreas verdes e outras destinadas ao uso comum, ao chacreamento.

Outrossim, ressaltamos que os Municípios vizinhos de Inhumas já foram devidamente regularizados, o que é um precedente para que possamos também estas regras.

O autor.

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> Unanimidade	<input type="checkbox"/> Maioria
A Secretária p/ providências	
Em 02/02/22	
Presidente	